



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 27/05/21
EDIÇÃO NÚMERO: 1958 - Pg. 23
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N.º 102/2021

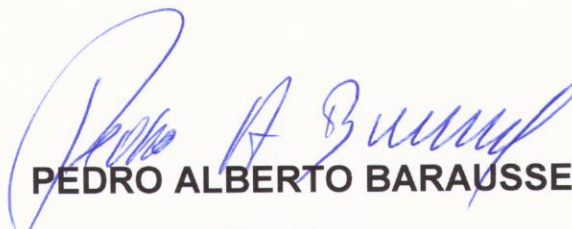
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, V, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº1368/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **3 (três)** dias, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de **25/05/2021** com retorno ao trabalho no dia **28/05/2021**, ao Servidor Público Municipal **FABIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de maio de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente